



PROCESSO Nº

: 23.724-8/2016

PRINCIPAL

: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CNPJ

: 03.535.606/0001-10

ASSUNTO

: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2016

GESTOR

: RUI RAMOS RIBEIRO

RELATOR

: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

EQUIPE TÉCNICA

: MAURO ANDRÉ BORGES

OS Nº

: 3358/2017

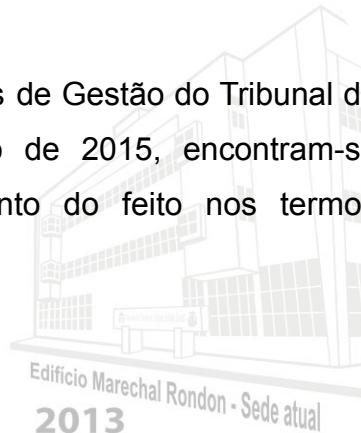
DESPACHO

Trata-se da análise das Contas Anuais de Gestão do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2016, com o objetivo de subsidiar a emissão do **Parecer Prévio sobre as Contas de Gestão** prestadas pelo Desembargador Presidente.

Após a devida análise, a equipe técnica concluiu por nenhuma irregularidade apontada e opinou pela desnecessidade de citação de responsável. No entanto, pugna-se pela citação do Desembargador Presidente – Excelentíssimo Sr. Rui Ramos Ribeiro para conhecimento e, se entender necessário, apresentar manifestação sobre os pontos abordados nos autos.

Dessa forma, os autos relativos às Contas Anuais de Gestão do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2015, encontram-se conclusos por esta SECEX, que opina pelo prosseguimento do feito nos termos regimentais.

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953





Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de maio de 2017.

(assinatura digital)

FERNANDO GONÇALO SOLON VASCONCELOS
Supervisor de Controle Externo da Sexta Relatoria

DESPACHO

Visto. De acordo. Submeta os autos ao **Gabinete do Exmo. Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira** para as providências cabíveis.

(assinatura digital)

MARLON HOMEM DE ASCENÇÃO
Secretário de Controle Externo da Sexta Relatoria

